

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.024 /

“ALTERA O DECRETO Nº 14.022, DE 24 DE JUNHO DE 2022, QUE ‘CONCEDE AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO’, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o Estádio Municipal Dr. Ronaldo Junqueira – Ronaldão dispõe de banheiros e sua disponibilização durante o evento “Festival do Torresmo” trará conforto aos seus usuários; CONSIDERANDO que o acesso ao evento se dará de forma gratuita,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 14.022, de 24 de junho de 2022, que “Concede autorização de uso a título precário”, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica autorizado, a título precário, o uso oneroso do espaço denominado “Pátio do Estacionamento do Estádio Municipal Dr. Ronaldo Junqueira – Ronaldão (50% da área – lado da arquibancada descoberta)”, pela empresa Eduardo Saueia Bueno Organização de Eventos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 37.643.524/0001-00, para a realização do evento “Festival do Torresmo” no período de 30 de junho a 3 de julho de 2022.


(...)

Art. 1º-A Fica autorizado o uso gratuito dos banheiros do Estádio Municipal Dr. Ronaldo Junqueira – Ronaldão exclusivamente pelos usuários do evento, durante a sua realização.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE JUNHO DE 2022.


SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


FERNANDO HENR. DOS SANTOS
Secretário Mun. de Esportes e Lazer

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº 988, de 29/06/2022.